

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – PMMA

MATHEUS GABRIEL ALMEIDA DA SILVA

**CONCEPÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES ACERCA DO
POLICIAMENTO COMUNITÁRIO:** uma análise sobre as percepções dos
policiais do 38º Batalhão de Polícia Militar

São Luís

2022

MATHEUS GABRIEL ALMEIDA DA SILVA

**CONCEPÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES ACERCA DO
POLICIAMENTO COMUNITÁRIO: uma análise sobre as percepções dos
policiais do 38º Batalhão de Polícia Militar**

Monografia apresentada ao Curso de Formação de Oficiais – PMMA da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Segurança Pública.

Orientador: Cel. Aritanã Lisboa do Rosário

São Luís

2022

Silva, Matheus Gabriel Almeida da.

CONCEPÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES ACERCA DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO:
uma análise sobre as percepções dos policiais do 38º Batalhão de Polícia Militar/ Matheus
Gabriel Almeida da Silva. – São Luís, 2022.

51 f

Monografia (Graduação) – Curso de Formação de Oficiais Polícia Militar, Universidade
Estadual do Maranhão, 2022.

Orientador: Prof. Cel. Aritaná Lisboa do Rosário.

1.Policamento comunitário. 2.Concepção. 3.Comunidade. I.Título.

CDU: 355.511.6

Elaborado por Giselle Frazão Tavares CRB 13/665

MATHEUS GABRIEL ALMEIDA DA SILVA

**CONCEPÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES ACERCA DO
POLICIAMENTO COMUNITÁRIO: uma análise sobre as percepções dos
policiais do 38º Batalhão de Polícia Militar**

Monografia apresentada ao Curso de
Formação de Oficiais – PMMA da
Universidade Estadual do Maranhão (UEMA),
como requisito parcial para obtenção do grau
de Bacharel em Segurança Pública.

Aprovado em: __/_____/____

BANCA EXAMINADORA

Coronel QOPM Aritanã Lisboa do Rosário (Orientador)
Subcomandante Geral da Polícia Militar do Estado do Maranhão

Major QOPM Eduardo José Guimarães Machado Albuquerque (1º Examinador)
Comandante do 1º Batalhão de Motopatrulhamento Tático da Polícia Militar do
Estado do Maranhão

Prof. Me. José Antônio Ribeiro de Carvalho (2º Examinador)
Universidade Estadual do Maranhão

Dedico a minha família pelo suporte, carinho e paciência nos momentos de ausência.

AGRADECIMENTOS

A Deus, por proporcionar, por meio de sua divindade, força de realizar mais uma conquista.

A minha esposa Aline Almeida, por ser o meu porto seguro em tudo na minha vida, ser uma apoiadora de sonhos, uma mulher virtuosa, uma cristã exemplar, minha amiga de todas as horas.

Aos meus pais, Joel e Iramary por serem exemplos de vida, e terem a capacidade de gerar filhos que são motivo de orgulho não apenas para a família, mas para o nosso país.

Aos meus irmãos Rafael e Gabrielle, pelo apoio, amor e serem parte da minha vida nas vitórias, conquistas, e também nas derrotas,

Aos amigos de aprendizado, meu grupo de trabalho BLADES, compostos pelos cadetes Fernanda, Savio, Brandão, Batista e Emanuel por terem sido grandes profissionais na realização dos trabalhos acadêmicos ao longo do curso.

Aos companheiros de longa data, meus amigos cadetes do Piauí: Pedro, Cury, Cavalcante, Lima, Lucas, Macedo, Pereira, Melo, os quais estiveram em todas as fases desde a aprovação no vestibular para o CFO.

Ao meu grupo de carona, meus amigos, irmãos na fé, carinhosamente chamado de TRIO TERNURA: Sávio e Paulo. Obrigado pelos conselhos, risadas, momentos de reflexão, das idas e vindas da UEMA.

Ao Coronel Aritanã Lisboa do Rosário, meu orientador e subcomandante da Polícia Militar do Maranhão, que em meio a tantos afazeres, gerenciando toda Polícia Militar do Maranhão, reservou-se para me orientar e ajudar numa etapa tão crucial na vida de um cadete na reta final do curso.

“Nada de desgosto, nem de desânimo; se acabas de fracassar, recomeça.”

Marco Aurélio

RESUMO

O presente trabalho enfatiza a concepção dos policiais militares do 38º BPM acerca do policiamento comunitário. Uma vez que os mesmos estão inseridos em um contexto de índices criminais constantes. Assim, o estudo primeiramente discorrerá sobre conceitos do policiamento comunitário, a atuação policial e interação com a comunidade. Levantando-se assim, questões como dificuldades e vantagens que o policial pode ter em relação ao modelo de policiamento comunitário e interação do mesmo nas comunidades da área do 38º BPM. Essa interação foi feita através de um questionário o qual pode-se ter melhor o entendimento dos métodos de policiamento comunitário, e como isso afeta a segurança pública na área do 38º BPM. Além disso, são explanados fatores, os quais podem afetar tal método de policiamento, como pontos socioeconômicos, infraestrutura, políticos, demografia (quantidade de habitantes por metro quadrado).

Palavras-chave: policiamento comunitário, concepção, comunidade.

ABSTRACT

The present work emphasizes the creation of the military of the 38th Military Police Battalion about community policing. Since they are inserted in a context of constant criminal rates. Thus, the study will initially discuss the concepts of community policing, police action and with the community. Thus, raising questions such as difficulties and advantages that the police can have in relation to the community policing model and its interaction in the communities of the 38th Military Police Battalion area. This interaction was done through a questionnaire which can better understand the methods of community policing, and how it affects public safety in the area of the 38th BPM. In addition, factors that can affect this method of policing are explained, such as socioeconomic factors, infrastructure, political, demography (number of inhabitants per square meter).

Keywords: community policing, conception, community.

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1: Tempo de serviço na polícia militar do 38º BPM de São Luís- MA, de acordo com questionário aplicado entre os dias 06 a 21 de setembro de 2022.....	35
GRÁFICO 2: Nível de conhecimento do policial do 38º BPM de São Luís- MA sobre a comunidade, de acordo com questionário aplicado entre os dias 06 a 21 de setembro de 2022.....	35
GRÁFICO 3: Nível de relacionamento do policial do 38º BPM de São Luís- MA com a comunidade, de acordo com questionário aplicado entre os dias 06 a 21 de setembro de 2022.....	36
GRÁFICO 4: Nível em que a comunidade se relaciona com a polícia do 38º BPM de São Luís- MA, de acordo com questionário aplicado entre os dias 06 a 21 de setembro de 2022.....	36
GRÁFICO 5: Opinião dos policiais do 38º BPM de São Luís- MA sobre a eficácia da Polícia Comunitária, de acordo com questionário aplicado entre os dias 06 a 21 de setembro de 2022.....	37
GRÁFICO 6: Quantidade de policiais do 38º BPM de São Luís- MA que realizaram curso de Polícia Comunitária, de acordo com questionário aplicado entre os dias 06 a 21 de setembro de 2022.....	37
GRÁFICO 7: Avaliação dos policiais do 38º BPM de São Luís- MA sobre os conteúdos do curso de Polícia Comunitária, de acordo com questionário aplicado entre os dias 06 a 21 de setembro de 2022.....	38
GRÁFICO 8: Opinião dos policiais do 38º BPM de São Luís- MA se consideram eficaz a implantação do Policiamento Comunitário na prevenção do crime e manutenção da paz social, de acordo com questionário aplicado entre os dias 06 a 21 de setembro de 2022.....	40

LISTA DE SIGLAS

BPM	Batalhão de Polícia Militar
CAC	Centros de Atendimento Comunitário
CCP	Conselhos Comunitários pela Paz
CFO PMMA	Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Maranhão
CIOP	Centro Integrado de Operações de Segurança do Maranhão
CSC	Comando de Segurança Comunitária
GEAPE	Grupo de Apoio às Escolas
NGA	Normas Gerais de Ação
OPM	Organização Policial Militar
OMS	Organização Mundial da Saúde
PMMA	Polícia Militar do Maranhão
PROERD	Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência
SENASP	Secretaria Nacional de Segurança Pública
UEMA	Universidade Estadual do Maranhão
UPP	Unidades de Polícia Pacificadora

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
2	REFERENCIAL TEORICO.....	17
2.1	Policiamento tradicional e a criminalidade	17
2.1.1	Fatores socioeconômicos	18
2.1.2	Infraestrutura precária	19
2.1.3	Polícia e justiça.....	19
2.1.4	Explosão demográfica	20
2.1.5	Ascensão do tráfico e facções	20
2.2	Policiamento Comunitario	21
2.2.1	Os Benefícios do Policiamento Comunitário	25
2.2.2	Policiamento Comunitário no Maranhão.....	26
2.2.3	Policiamento Comunitário em São Luís.....	28
3	CARACTERIZAÇÃO DA AREA DE ESTUDO.....	30
3.1	38º Batalhão de Polícia Militar	30
4	METODOLOGIA	32
4.1	Método de abordagem.....	32
4.2	Técnica da coleta de dados	33
5	RESULTADOS E DISCUSSÃO	35
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	43
	REFERÊNCIAS.....	45
	APÊNDICE.....	49

1 INTRODUÇÃO

A Constituição Federal do Brasil preceitua que cabe à Polícia Militar a função ostensiva e a preservação da ordem pública (BRASIL, 1988), exercendo papel imprescindível para todo o sistema de segurança pública nacional. No entanto, dentro desse tipo de policiamento, existem outras nuances que permeiam essa atividade policial militar: um conflito – mas pode ser considerada uma relação complementar – entre o Policiamento Tradicional e o Policiamento Comunitário, sendo que este último é o objeto de pesquisa deste trabalho. Inicialmente será feita uma breve definição sobre Policiamento Tradicional.

Adiante, serão esmiuçados aspectos relacionados ao Policiamento Comunitário, mas basicamente, de maneira introdutória, é possível denominar como uma estratégia mundial de segurança pública (SOUSA FERREIRA, D. V.; FLORINDO BORGES; J., 2021), mas praticada de maneiras distintas em cada sociedade – afinal, cada uma possui um cenário diferente relativo à violência – na prática de repressão às condutas criminosas, utilizando estratégias específicas perpetradas pela doutrina do policiamento comunitário, nos mais variados casos como patrulhamento escolar, prevenção e repressão à violência doméstica, combate às drogas, dentre outras atribuições.

Em uma sociedade contemporânea os administradores públicos convivem com problemas complexos, dentre eles está a missão de controlar a criminalidade e violência, mantendo a ordem pública e a organização da sociedade para que não entre em colapso. No Brasil, por exemplo a criminalidade é um problema persistente que atinge direta ou indiretamente a população. O país tem níveis acima da média mundial no que se refere a crimes violentos, com níveis particularmente altos de violência armada e homicídios, Globo (2021). Assim, essa realidade reflete diretamente na maneira com que a Polícia Militar irá intervir nas ocorrências, afinal de contas, o policial faz parte dessa conjuntura social e vivencia aquilo diariamente, seja na sua folga ou no seu cotidiano de serviço. Não obstante, na atuação dos policiais militares ainda persistem resquícios do policiamento estritamente tradicional, que remete a uma atuação mais ríspida, majoritariamente repressiva e que, pode ser reflexo de uma sociedade violenta. Destarte, uma

das funções do Policiamento Comunitário é justamente romper com esse estigma e apresentar um novo modelo, modernizado e capaz de atuar na repressão criminosa agindode uma maneira que mais se adeque à ocorrência em si.

Levando em consideração o tópico anterior observa-se, no entanto, quehá diferenças entre os índices de criminalidade dentro do país, afinal de contas,a extensão territorial do Brasil – país de dimensões oceânicas, maior inclusive que vários outros países somados, tanto em extensão como em população –, permite com que vários povos distintos e várias realidades diferentes se apresentem entre as cinco regiões (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul) ou mesmo entre estados da mesma região. Assim, ratificando tal fato, enquanto em Santa Catarina a taxa de homicídios registrada em 2010 foi de 12,9mortes por 100 mil habitantes, em Alagoas esse índice foi de 66,8 homicídios. Em maio de 2017, uma pesquisa do instituto Datafolha indicou queaproximadamente um em cada três brasileiros já teve um parente ou amigo quefoi assassinado (MELLO, 2017). Outra pesquisa do instituto indica também que três em cada quatro brasileiros afirmam ter medo de serem assassinados(MADEIRO, 2016).

Não obstante, essa diferença de violência nos estados, em termos percentuais, também reflete no modo com que a população vê a atuação policial:um fato interessante a se notar que quando perguntamos às pessoas qual é a polícia que gostariam de ter, a maioria cita características próprias do policiamento comunitário, mesmo sem nomeá-lo como tal. Assim, quando falamosobre como gostariam de ser atendidas pela polícia, o comportamento e os resultados que esperam dos policiais, descrevem o policiamento comunitário. Ouseja, um indício de que, por vezes, a PM atua de maneira excessiva – seja por necessidade ou por abuso – e isso causa um sentimento nos cidadãos que as coisas poderiam ocorrer de maneira diferente, com o resultado desejado.

Novamente, a diretriz do policiamento comunitário compreende o estreitamento dos laços entre a PM e a população. Isto é, o trabalho é baseado no conceito de que tanto a polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntaspara identificar, priorizar e resolver os problemas, com o objetivo de melhorar a qualidade geral de vida. Portanto, o policiamento comunitário é um

tema bastante discutido. Pois além de visar essa aproximação Polícia Militar e comunidade, busca desvincular preconceitos em relação a corporação, bem

como no intuito de uma maior cooperação entre estes e efetividade na prevenção do crime e conservação da ordem. Assim, o policiamento comunitário busca, em conjunto aos moradores, examinar e atender à carência da segurança oriunda na comunidade, visibilizando uma melhor proteção e segurança as pessoas e ao patrimônio, gerando uma maior satisfação a todos e diminuindo os dados dos crimes na proteção dos indivíduos.

É essencial observar não somente a ótica da população em geral acerca do Policiamento Comunitário, mas também dos próprios agentes de segurança

– sobretudo os policiais militares – sobre qual a concepção deles sobre tal modalidade de policiamento. Enfim, como o próprio tema sugere, e tendo como base a pesquisa no 38º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Maranhão, observaremos o que os policiais do referido BPM opinam sobre o policiamento obtendo, assim, um recorte dessa realidade na instituição Polícia Militar do Maranhão, sem deixar de lado os famosos CCP's (Conselhos Comunitários pela Paz) daquela área em específico.

Cabe ressaltar que na delimitação da pesquisa do trabalho, inicialmente, o 38º BPM, conhecido popularmente como “Batalhão Tiradentes” era uma unidade especializada de moto-patrolhamento, cobrindo toda a região metropolitana de São Luís, além de realizar missões pelo interior do Estado do Maranhão. No entanto, com mudanças administrativas que ocorreram dentro da Corporação, viu-se a necessidade de tornar o BPM especializado em um “Batalhão de Área”, responsável pela região em que está inserido em razão das ocorrências que ocorriam em seu entorno, abrangendo também métodos como o policiamento comunitário.

Desta forma, o objetivo do trabalho é analisar a visão desses policiais que vivenciam na prática a rotina operacional e como eles entendem o policiamento comunitário e o seu papel na prevenção do crime e na manutenção da paz social. E analisar através das informações obtidas os problemas envolvidos para que haja efetiva aplicabilidade e eficácia para a

sociedade dessemétodo de policiamento. Para isso, é notório destacar pontos como a criminalidade inserida nesse contexto, suas causas e consequências; assim como abordar o conceito e a forma de atuação do policiamento comunitário, seu histórico, e resultados de aplicabilidade em meio a sociedade inserida nesse contexto de criminalidade.

2 REFERENCIAL TEORICO

2.1 Policiamento Tradicional e a criminalidade

Iniciando-se desde o século XIX a o início da atuação da polícia no Brasil é marcada com a delimitação geográfica e social entre aquelas que eram livres e os escravos, os que trabalhavam e aqueles que faziam greve, os que seguiam a lei e os criminosos. (PINHEIRO, 1998).

Huggins (2006), trata essa conjuntura como uma forma de divisão, na qual a polícia vai diferenciar os “cidadãos de bem” e os “criminosos”. Estes, tratados com repressão policial pesada e generalizada, trazendo, assim, uma visão maniqueísta, a qual é baseada numa doutrina que afirma existir o dualismo entre opostos, culturalmente conhecidos como bem e o mal.

Dessa forma, esse policiamento tradicional, segundo SENASP (2008), vai definir esse método onde a polícia é uma agência governamental responsável pelo cumprimento da lei, de forma que a relação entre polícia e as demais instituições de serviço público entram em conflito no que diz respeito a prioridades. Assim, esse método de policiamento vai preocupar-se com a resolução do crime, onde o tempo de resposta vai ser determinar a eficiência, muitas vezes resolvido com o uso da força como técnica. Porém, tal método é confrontado quando o problema não é solucionado apenas com a força; uma vez que tamanho percalço é originado de uma desigualdade estrutural social.

A sociedade brasileira é uma das mais desiguais e mais estratificadas que existem. De acordo com BBC News Brasil, em um estudo feito pelo *World Inequality Lab* (Laboratório das Desigualdades Mundiais) em 2021 o Brasil permaneceu um dos países com maior desigualdade social e de renda do mundo. Esse estudo incluiu a análise sobre o impacto da pandemia de covid-19, que exacerbou o aumento da fatia dos bilionários no total da riqueza global, elevando a disparidade social.

Essa desigualdade aumenta os índices de criminalidade, uma vez que a realização de atividades ilegais tem sido vista como forma de sobrevivência. Isso é o que aponta o Boletim de Segurança Pública, em um estudo feito pelo professor Luciano Nakabashi *et al.* (2020) que analisou dados dos municípios paulistas de 2010 e 2019. Esse estudo concluiu que existe uma relação

proporcional de quanto maior a desigualdade, maior o índice de criminalidade. Este resultado foi obtido com base na correlação dos dados Gini (medida de desigualdade e concentração de renda) com os indicadores de segurança pública.

Segundo Gutierrez (2004) não tem sido fácil evidenciar o verdadeiro canal pelo qual algumas dessas variáveis promovem o crime, uma vez que ainda não há um consenso para o efeito da maioria delas. Pesquisas realizadas permitiram verificar que as causas e efeitos da violência e da criminalidade no Brasil são muitas, visto que se trata de um tema amplo e complexo, afetando drasticamente a vida dos cidadãos pela imposição de fortes restrições econômicas e sociais, além de causar uma sensação de medo e insegurança. Dessa forma, citaremos as possíveis causas da criminalidade nos tópicos seguintes.

2.1.1 Fatores socioeconômicos

A investigação econômica do crime surgiu nos Estados Unidos com Fleisher (1963, 1966); SmigelLeibowitz (1965) e Ehrlich (1967) no final da década de 60. Foi, entretanto, com Becker (1968) e Ehrlich (1973) que a investigação econômica do crime ganhou um arcabouço teórico. O envolvimento de economistas na investigação econômica do crime, a partir de então, entre os quais se destaca Levitt, Medalha Jonh Bates Clark, a fim de melhor entendê-lo para delinear e propor políticas públicas, que possam contribuir, para a prevenção e combate da criminalidade cada vez mais comum. Inegavelmente, a hipótese de que as condições econômicas afetam a criminalidade é bastante plausível, o que conduz aos economistas a serem afetados a mais esta questão.

A sociedade brasileira é uma das mais desiguais e estratificadas do planeta, podendo-se encontrar extrema pobreza ao lado de grande riqueza. A necessidade de subsistência e o desemprego podem contribuir para o surgimento da criminalidade (Luciano Nakabashi et al., 2020).

A violência gera o medo, mas este gera igualmente violência (Chesnais, 2006). Trata-se então de um círculo vicioso que se instala, uma psicose coletiva que é preciso romper a qualquer preço e cujos únicos beneficiados são certos *lobbies* (grupo organizado) da segurança, como as firmas de vigilância,

as milícias privadas, as companhias de seguros, os esquadrões da morte, entre outros.

2.1.2 Infraestrutura precária

O sistema escolar brasileiro é notoriamente deficitário. Em São Luis, o Sindicato dos Profissionais do Magistério da Rede municipal fez um levantamento em 2018 dos investimentos na educação pública e concluiu que estes estão sendo mal administrados, o que gera consequências graves para o desenvolvimento da educação na capital. Como consequência da estrutura precária e da carência de professores ocorre uma evasão considerável de alunos que ficam ociosos e sujeitos a má influências.

Outro ponto importante é a moradia, pois está confere segurança e dignidade. Os aluguéis no Brasil após o Plano Real atingiram um nível fora do alcance de muitos da classe pobre e mesmo da classe média. Segundo PYL (2018), essa população desenraizada é simultaneamente ameaçada e ameaçadora, além de ser facilmente manipulável pelos chefes do tráfico e do crime que dela se servem para o roubo, para a venda de drogas, entre outras atividades. Moradores de rua são presa fácil desses chefes que, em troca de proteção, os exploram em proveito próprio, corrompendo-os.

2.1.3 Polícia e justiça

A falta de recursos para a polícia, assim como a defasagem salarial, pode ser uns fatores para desmotivação do policial ou sentimento de não pertencimento. O cálculo foi feito pela calculadora cidadã do Banco Central, levando em conta o índice de Correção pelo INPC (IBGE). No Grupo Administração Geral, que engloba os subgrupos Apoio Operacional, Apoio Administrativo, Apoio Técnico e Nível Superior, as perdas salariais no período de 2015 a 2021 chegam a 51,95%.

A justiça é lenta e ineficaz, além de ser inacessível a muitos devido aos altos honorários dos advogados. Segundo VIEIRA (2020) mostra que os principais fatores que levam à morosidade do Judiciário são três: o excesso de

demandas e atribuições; a quantidade insuficiente de magistrados e servidores; o “tempo de gaveta”.

As penitenciárias são precárias e, frequentemente, superlotadas, o que não favorece a reabilitação. No artigo “30 anos do Massacre do Carandiru: para não esquecer” Balan e Dutra (2022), mostram que em agosto de 2000, no Complexo Penitenciário da Papuda (DF), cerca de 11 pessoas foram mortas. Em janeiro de 2002, cerca de 27 pessoas foram mortas na Casa de Detenção José Mário Alves (RO). Entre 2013 e 2014 foram contabilizadas mais de 60 mortes no Complexo Penitenciário de Pedrinhas (MA). Em janeiro de 2017, 33 pessoas foram assassinadas na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo (RR), 27 pessoas no Presídio de Alcaçuz (RN) e 55 mortes no Complexo Penitenciário Anísio Jobim (COMPAJ), em Manaus. Essas também foram palco de outro massacre, em junho de 2019, contabilizando cerca de 56 pessoas mortas. No mesmo ano, em julho, o Presídio de Altamira foi alvo de um massacre com cerca de 62 pessoas assassinadas. Ao total mais de 330 mortes foram contabilizadas

2.1.4 Explosão demográfica

A explosão demográfica entre os anos 1950 e 1970, juntamente com a queda da mortalidade infantil, representou uma pressão sobre a infraestrutura e a disputa por empregos. A Grande São Paulo, em 1895, tinha uma população de apenas 200 mil habitantes. Um século mais tarde, em 1995, subiu para 16 milhões. Entre 1970 e 1995, o número de habitantes dobrou, passando de 8 para 16 milhões. Segundo GOULART (2011), os bairros que tinham uma taxa de crescimento da população maior (tanto por fecundidade quanto por imigração) eram justamente os bairros mais violentos. É nessas áreas onde a população tem dificuldade de achar trabalho e moradia e que a polícia tem mais dificuldade de controlar o narcotráfico e outros crimes.

2.1.5 Ascensão do tráfico e facções

Em um país como o Brasil, que faz fronteira com vários países e tem um enorme território que precisa de vigilância, esse processo facilita a proliferação de atividades ilícitas e do crime organizado, bem como o comércio de carros

roubados, drogas e tráfico de armas. Segundo o general da reserva do Exército, Alberto Mendes Cardoso, ex-ministro do GSI (Gabinete de Segurança Institucional), da Presidência da República, em 2018, o mercado de drogas movimentou cerca de R\$ 17 bilhões por ano no Brasil.

Paralelamente, a partir de meados dos anos 1980, conforme Filho (2022) o narcotráfico se fortaleceu, e o Brasil passou a ser não apenas um país de trânsito para a cocaína (vinda de países vizinhos para ser enviada aos Estados Unidos e à Europa), mas, também, um consumidor da droga. O comércio de drogas é lucrativo e tem efeito devastador, pois gera um clima de guerra civil, caracterizado pela rivalidade entre chefes de cartéis, polícia, acerto de contas, etc.

Observa-se aumento significativo nos indicadores de crime nos últimos anos em todo Brasil. Segundo jornal o Globo, através de ferramenta criada pelo G1, que acompanha número de assassinatos mês a mês, Brasil teve uma alta de 5% nos assassinatos em 2020 na comparação com 2019. Foram registradas 43.892 mortes violentas, contra 41.730 em 2019. Ou seja, 2.162 mortes a mais. Estão contabilizadas no número as vítimas de homicídios dolosos (incluindo os feminicídios), latrocínios e lesões corporais seguidas de morte. É assustador o número de homicídios, responsáveis por ceifar a vida de mais de 40 mil pessoas por ano (OMS 2000; NARVÁEZ, 2004).

Segundo a SENASP, é fundamental para o planejamento de uma política de segurança pública, no Brasil, “a elaboração de um diagnóstico que busque analisar os padrões da incidência dos homicídios entre as regiões metropolitanas brasileiras, enfatizando a relação entre estes padrões e as características populacionais e urbanas destas regiões”. Um exemplo de NGA (Normas Gerais de Ação) para situações que busquem o entendimento de tais padrões de crimes incididos. Assim, acabaram por explicitar o necessário investimento em estudos, tecnologia e desenvolvimento de estratégias eficazes e modernas para se fazer frente ao recrudescimento da criminalidade violenta no Brasil.

2.2 Policiamento Comunitário

A violência é uma das chagas da sociedade. As consequências trazemo medo na população, cerceia a liberdade dos cidadãos, causa prejuízo

e sofrimento. Por isso, no âmbito dos órgãos de segurança pública e especificamente da Polícia Militar, o trabalho é incessante para promover segurança à sociedade, mesmo porque esta é a razão de existir destes entes públicos. Os reflexos causados pelo constante sentimento de insegurança nos cidadãos são evidentes. Os altos índices de criminalidade são capazes de alterar os estilos de vida das pessoas, porquanto cidades são transformadas em fortalezas e moradias tornam-se verdadeiras prisões, cercadas por grades e câmeras. Sob esta ótica, percebe-se que o combate ao crime e a implementação de políticas públicas de segurança são cada vez mais indispensáveis e urgentes no país.

Na busca de alternativas mais modernas e humanizadas, que sirvam de coadjuvantes ou mesmo de substitutas das práticas ostensivas e repressivas da criminalidade, principalmente como prevenção, têm surgido diversas e diversificadas iniciativas. Uma destas iniciativas, foco deste estudo, é a Polícia Comunitária, que tem sólida base filosófica e sociológica, ao propor a construção compartilhada de segurança pública.

Justamente neste cenário revela-se a importância da filosofia de Polícia Comunitária, qual seja a inflexão organizacional na construção da segurança por meio da gestão compartilhada a partir da interação com a comunidade e entre os diferentes órgãos de segurança e demais políticas públicas que integram à rede de proteção da comunidade. Com efeito, o que se defende é a produção compartilhada da segurança pública entre os diversos atores envolvidos. (BRASIL; SNSP, 2013, p. 7).

Dessa forma, a polícia deve adotar diferentes formas de policiamento. Uma delas é o Policiamento Comunitário, um tipo de policiamento que se expandiu durante as décadas de 1970 e 1980 quando as polícias de vários países introduziram uma série de inovações em suas estruturas e estratégias para lidar com o problema da criminalidade. Apesar de essas experiências terem diferentes características, todas tiveram um aspecto comum: a introdução ou o fortalecimento da participação da comunidade nas questões de segurança (MESQUITA NETO, 2004, p. 103).

Conforme Etzioni (2000, p. 24), essa nova forma de “fazer a segurança pública” é também resultado do processo de democratização das polícias. Em

sociedades democráticas, as polícias desempenham várias outras funções além de lidar com o crime. Exige-se que ela esteja constantemente atenta aos problemas que interferem na segurança e bem-estar das pessoas e atenda às necessidades da população tanto de forma reativa (pronto-atendimento) como também proativa (prevenção). Os cidadãos, por sua vez, têm o direito e a responsabilidade de participar no modo como esse policiamento é realizado.

Neste passo, é no âmbito comunitário que a consciência participativa deve ser incentivada, pois, ao potencializar os sentimentos de coletividade, solidariedade e pertencimento, conseqüentemente haverá o fortalecimento dos vínculos afetivos entre os cidadãos, situação que irá possibilitar a construção de uma sociedade melhor para todos (ETZIONI, 2000, p. 25).

De forma ampla, o policiamento comunitário é visto como um modelo que possui fortes laços com a comunidade. Constitui uma política inovadora de segurança pública, a qual está alicerçada em um referencial teórico-prático que considera a segurança pública, a violência e o crime como fatores de natureza social e política, devendo, portanto, serem debatidos pelos entes públicos e, inclusive, pelos cidadãos – independentemente de sua formação ou nível de conhecimento (BORBA, GIEHL, 2015, p.117).

Nesse estilo de policiamento, “a polícia atua de forma bastante próxima para com os residentes dos bairros em várias atividades direcionadas à redução do crime”, implementando, por exemplo, programas voltados para jovens (lazer, educação, primeiro emprego, etc.) e mutirões de limpeza e conservação de determinadas áreas deterioradas (KAHN, 2002, p. 12).

A percepção dos policiais acerca da comunidade em que atuam é largamente influenciada por diversos fatores como, por exemplo, as relações que se estabelecem entre polícia e demais atores sociais. Sendo assim, a abordagem dessa categoria incorporou variáveis que buscassem compreender como se dá essa interação, a saber: cooperação dos membros da sociedade civil, relação com a comunidade, imagem percebida da polícia, contato com a população, cooperação dos membros das comunidades, atores que dificultam e atores que facilitam a atuação policial, proximidade com a comunidade, controle da atividade policial e participação e autonomia comunitária.

Estas diretrizes e formulações surgiram através do Sistema Koban, que segundo Oliveira (2017 apud BRANDÃO, 2009) Koban tem um significado originário do idioma japonês, sendo que *Ko* significa troca, e *Ban* significa vigilância. Dessa forma é possível compreender que no sentido mais subjetivo do significado pode-se entender como um sistema que possui uma constante vigilância, realizado pela troca, uma vez que é caracterizado pela presença ininterrupta de policiamento em determinado contexto, revezando apenas a escala de modo que esteja em constante contato com a sociedade, atuando dessa forma de maneira preventiva. Além disso, esse tipo de policiamento pode ser produzido em todas as modalidades, sendo elas: a pé, embarcado, motorizado, dentre outros.

Entretanto, Oliveira (2017 apud AZEVEDO E MARTELO, 2008) afirma que são os objetivos mais comuns ao policiamento comunitário: aumentar a sensação de segurança, aumentar a confiança social em relação à polícia e reduzir os índices de criminalidade. Baseado nisso, o sistema Koban, originário do Japão, passou a ser adotado em diversos estados brasileiros através de um acordo cooperativo firmado entre o Brasil e o Japão mediante o Decreto nº 69.008 de 04 de agosto de 1971, intermediado pela JICA (*Japan International Cooperation Agency*).

Porém, a adoção desse tipo de policiamento comunitário está diretamente ligada ao estilo de governo que está à frente da administração pública e varia entre os estados de uma federação, segundo preceitua o autor:

O fenômeno da capacidade burocrática na implementação de políticas não varia apenas entre níveis de governo, mas também na esfera intragovernamental, relacionando-se especificamente com o perfil dos burocratas de linha, seus interesses pessoais e relações travadas com os beneficiários das políticas (OLIVEIRA apud LOTTA, 2010).

Desse modo, Oliveira (2017) traz que o Sistema Koban, que é um tipo de sistema com fim de produzir um policiamento comunitário, começou a ser implementado no Brasil em 2008 no Estado de São Paulo mediante parceria entre a Polícia Militar, a JICA, a Agência Brasileira de Cooperação e a Secretaria Nacional de Segurança Pública. Mais precisamente na Bahia foi

adotado por intermédio do programa Pacto Pela Vida- PPV. Não obstante, no Maranhão é possível observar a existência de um programa similar, o Pacto Pela Paz da Secretaria de Segurança Pública, que propicia a adoção de técnicas e métodos a fim de se obter um sistema de segurança eficaz, com a diminuição dos índices de criminalidade através de políticas públicas eficientes, como é o caso do Sistema Koban.

2.2.1 Os Benefícios do Policiamento Comunitário

Os benefícios que podem ser gerados a partir do Policiamento Comunitário são muitos, tanto para a comunidade como para a própria polícia. Dentre os pontos positivos para a comunidade, cumpre mencionar os seguintes: redução do medo e do crime; mútuo respeito e confiança; possibilidade de indicação das necessidades e prioridades da comunidade à polícia; envolvimento na solução dos problemas que dizem respeito a toda comunidade; e redução de tensões para com a polícia (PERES, 2004, p. 33). Neste sentido, com relação aos benefícios trazidos pelo policiamento comunitário para com as forças policiais, Skolnick e Bayley (2002, p. 97-100) listam os seguintes: transmite a ideia de preocupação da polícia para com a comunidade; ampliação do apoio e do incentivo popular à polícia; possibilidade de construir um consenso entre polícia e comunidade; elevação da moral policial; liberdade para explorar novas ideias; e aumento da responsabilidade.

As razões pelas quais o policiamento comunitário é considerado eficaz na prevenção do crime são variadas na visão dos coronéis. Primeiro, o policiamento comunitário é um tipo de policiamento voltado para a prevenção criminal, e não apenas para o atendimento de ocorrências e investigação criminal. Segundo o policiamento comunitário promove a integração dos esforços da polícia e da comunidade na tentativa de eliminar as causas da violência. Terceiro, o policiamento comunitário integra a polícia e a comunidade na definição de prioridades em relação à prevenção criminal e permite a adequação da atuação da polícia às necessidades da comunidade. Quarto, o policiamento comunitário, pela aproximação entre a polícia e a comunidade, é um tipo de policiamento que permite a melhor administração e resolução de

conflitos e problemas na sua origem. Quinto, o policiamento comunitário, também pela aproximação entre a polícia e a comunidade, é um tipo de policiamento que aumenta a segurança e a motivação dos policiais e dos membros da comunidade no enfrentamento da criminalidade. (MESQUITA NETO, 2004, p. 107).

Na visão desses coronéis, consoante a Mesquita Neto (2004), o modelo tradicional de policiamento ainda se encontra fortemente arraigado na prática policial. Outro também diz que o modelo de policiamento muitas vezes se mantém sob a roupagem do policiamento comunitário. Além disso o autor menciona que dois coronéis dizem que o policiamento comunitário ainda é muito dependente das iniciativas individuais de profissionais de polícia.

Ademais, incluem-se dificuldades de gestão, abrangendo planejamento, execução, monitoramento e avaliação do processo de implantação do policiamento comunitário, que deixam o processo de implantação, em grande parte, na dependência das ideias e interesses dos responsáveis por cada unidade policial e, assim, aumentam o risco de desvios na implantação deste tipo de policiamento. Um problema específico nesta área, citado por dois coronéis, é a rotatividade dos policiais e a dificuldade de fixar os policiais em uma função ou área, em todos os níveis da organização.

Outro problema é a pressa na implantação do Policiamento Comunitário, devido a razões políticas, sendo que, na visão de quase todos, a implantação do Policiamento Comunitário é um processo lento e de longo prazo (MESQUITA NETO, 2004). Outra dificuldade mencionada ainda é a diversidade de situações locais e as particularidades de cada comunidade, que exigem estilos diferentes e estratégias diferentes de implantação do Policiamento Comunitário.

2.2.2 Policiamento Comunitário no Maranhão

O plano de ação dentro da PMMA aparece conforme Maximiano (2007, p.363), é um dos “instrumentos para a implementação da estratégia”, e na ocorrência voltada para o Policiamento Comunitário abrangem tanto o planejamento das estratégias a serem realizadas quanto a capacitação dos

policiais que irão operar frente a comunidade. Conforme Bonald (2020), com o plano de ação de polícia comunitária para reprimir o avanço da criminalidade há primeiramente que advir uma descentralização do trabalho institucional e o surgimento da participação popular nesse processo.

Assim também, conforme visto em portais de notícias do Maranhão, a PMMA tem dado continuidade nas ações de operações policiais. Os policiais militares de diversos batalhões, onde podemos destacar inclusive os 1º e 2º BPM que desenvolveram o Policiamento Comunitário no bairro, com a realização de rondas e visitas para garantir a segurança e a tranquilidade dos moradores e comerciantes dos bairros Coroadinho e Paraíso, respectivamente. Sem deixar de lado métodos tradicionais como a utilização do CIOPS (Centro Integrado de Operações de Segurança do Maranhão) em conjunto com essa parceria de polícia e comunidade. Dessa forma, entendemos que com o investimento não somente em cursos de formação, mas também com a aplicação efetiva desta estratégia temos resultados na aproximação entre polícia e comunidade, bem como na prevenção de crimes e manutenção da paz social.

Essas ações se tornaram oficialmente parte da estratégia da PMMA, com a criação do Pacto Pela Paz, que é um programa criado pelo Governo do Maranhão mediante a Lei de nº 10.387 de 21 de dezembro de 2015, cujo objetivo é promover a paz social, a cultura dos direitos humanos e o respeito às leis. Além disso o apoio de batalhões como o CSC (Comando de Segurança Comunitária) torna-se mais eficaz no aumento da segurança pública naquela área específica. O Programa augura, no âmbito da Segurança Pública, atuações de acesso ao bem-estar da população através da concretização de uma polícia de proximidade.

O Policiamento de Proximidade tem como alicerce a descentralização dos conflitos da polícia, com discussão resolutiva local dos problemas. Sua fundação objetiva é promover a aproximação entre policiais e cidadãos, e reduzir os indicadores de criminalidade a partir da ação policial qualificada.

Na esfera social, o Pacto prevê ações de prevenção social voltadas para a população de áreas identificadas como críticas em termos de criminalidade, de modo a reafirmar direitos e dar acesso a serviços públicos efetivos. Nesse conjunto, são destacadas ações relacionadas à prevenção,

tratamento e reinserção social de usuários de substâncias psicoativas.

Como suporte às ações previstas, o Pacto Pela Paz prevê a ampliação do efetivo policial, a valorização a carreira policial, a capacitação permanente dos agentes de segurança pública na filosofia de polícia de proximidade e o reaparelhamento das unidades policiais, sejam civis ou militares. O Programa tem como órgãos diretores as Secretarias de Estado de Segurança Pública e de Direitos Humanos, nada obstante, a transversalidade necessária de suas ações, estabelece a participação de uma rede de diversos segmentos. Assim destaca-se, a participação da população através dos Conselhos Comunitários pela Paz.

2.2.3 Policiamento Comunitário em São Luís

Na capital do Maranhão, o Policiamento Comunitário está presente de diversas formas, desde Grupo Especial de Apoio às Escolas (GEAPE), Ronda Escolar, Patrulha Marinha da Penha, PROERD, Pacto pela Paz, Conselho Comunitários de Defesa Pessoal. Dentre eles é interessante mencionar o Batalhão Escolar, que exerce um método de Policiamento Comunitário no âmbito escolar. Ele foi instituído a partir do Grupo Especial de Apoio às Escolas (GEAPE), iniciado em 26 de maio de 1998, através de um convênio firmado entre a Polícia Militar do Maranhão e a Secretaria de Estado da Educação. No ano de 2018 foi sancionada a Lei nº 10.823, de 26 de março de 2018, que criou, na estrutura da Polícia Militar do Maranhão, o 1º Batalhão Escolar (1º BEPM).

Esse método de Policiamento Comunitário consiste no atendimento a comunidade escolar, dando enfoque na ação de presença como forma de prevenção, sem deixar de lado o âmbito educacional. Tudo isso baseado nos preceitos de nossa constituição federal, no artigo 144:

A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, sob a égide dos valores da cidadania e dos direitos humanos, através dos órgãos instituídos pela União e pelos Estados.

A estratégia utilizada nesse caso é da Polícia Comunitária, onde há uma utilização de policiais especializados naquele ambiente escolar na construção

de uma relação, comumente a longo prazo, entre comunidade e polícia de forma que ambos possam priorizar e e tentar amenizar percalços vivenciados nesse contexto, tais como a violência, o uso de substâncias entorpecentes, tráfico de drogas, *bullying*, abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes nas escolas, entre outros.

Além desse método, são utilizados programas como o do PROERD, o qual configura-se em ensinamentos, aulas e o estreitamento de relação com crianças e adolescentes em lições onde o policial comparece uma vez por semana na sala de aula para fazer o acompanhamento. O foco é o encorajamento dessas crianças e adolescentes, em idade escolar, a expandir suas alternativas positivas para escapar da violência e uso de drogas. É válido mencionar que tal programa conta com um sistema de recompensas, como por

exemplo a prestígio dos alunos em forma de formatura em cada ciclo do período concluído, a entrega de certificado de comprometimento dos alunos perante o combate e a recusa das drogas e violência.

É válido também mencionar que o Pacto da Paz tem sido um grande exemplo na capital do Maranhão no combate a criminalidade usando os preceitos do Policiamento Comunitário. Criado pela Lei 10.387, de 21 de dezembro de 2015, o Pacto pela Paz contribuiu na redução da violência no estado a partir do empenho das instituições públicas, cidadãos e entidades da sociedade civil, combinação que vem fortalecendo uma nova etapa da segurança no Maranhão. Além disso, o Pacto pela Paz ganha mais força dentro da comunidade maranhense no que tange a apoio de outros programas que complementam a segurança pública: Patrulha Maria da Penha; Programa Identidade na Comunidade; “Crack, é possível vencer”; premiação pecuniária por apreensão de arma de fogo, dentre outros.

3 CARACTERIZAÇÃO DA AREA DE ESTUDO

3.1 38º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

Hordiernamente, o 38º Batalhão de Polícia Militar está sediado na Avenida Quarto Centenário, S/Nº, bairro Liberdade, São Luís-MA. Teve como primeiro comandante o então **Tenente-Coronel QOPM** Manoel de Oliveira **Marques** de Sousa **Neto**, atualmente encontrando-se no posto de Coronel QOPM da instituição. Quem responde atualmente pelo comando do BPM Tiradentes é a **MAJ QOPM DANYELLE** NAFTALY DE ARAÚJO. Vale salientar, ainda, que diferentemente de outros batalhões distribuídos não somente por São Luís, mas por todo estado do Maranhão, o Tiradentes carece de companhias independentes e postos destacados, possuindo apenas a unidade central.

Com relação a seu histórico, a criação do 38º BPM – Batalhão Tiradentes – ocorreu de maneira distinta em comparação ao que é observado normalmente nos demais batalhões da PMMA: apesar da regulamentação oficial ter ocorrido em 17/12/2017, via Medida Provisória nº 264, e posterior publicação no Diário Oficial do Poder Executivo no dia 18/12/2017, desde abril de 2016 o mesmo já atuava “virtualmente”, já que possuía uma pequena sala de atuação administrativa dentro do complexo do Comando Geral da PMMA. Entretanto, à medida que foram instituídas mudanças legais, a dinâmica de atuação do batalhão também foi se modificando.

Somado a isso, quando funcionava “informalmente”, o Tiradentes era majoritariamente uma tropa especializada de motopatrulhamento que cobria não somente a região de São Luís, mas por vezes também era deslocada para missões em apoio às unidades do interior do estado, tais como Timon, Viana, Matinha, Matões, Parnarama, Olinda Nova, Penalva, Timbiras, Vitória do Mearim, Matinha, Cajari, Arari, Cajapió, São Vicente Ferrer, Centro Novo do Maranhão, Bacabal e São João Batista, segundo consta no histórico da Unidade, disponibilizado aos cadetes. No entanto, após a regulamentação e a posterior inauguração da sede do Batalhão, no bairro Liberdade – ocorrida em 06 de setembro de 2019 – a dinâmica mudou ao passo que diminuiu a quantidade de motocicletas, foram cedidos veículos automotores, e foi estipulado um limite territorial de atuação, em conformidade ao que ocorre nos demais batalhões.

Dessa maneira, algumas áreas que antes eram pertencentes ao 8º e 9º batalhões, passaram a ser de responsabilidade do 38º BPM; a título de exemplo, bairros como Liberdade, Floresta, Camboa, Fé em Deus, Promorar, Monte Castelo, Bom Milagre, Diamante, Canto da Fabril, Retiro Natal, Alemanha, Conjunto Newton Belo e Vila Ivar Saldanha.

4 METODOLOGIA

4.1 Método de abordagem

Embasados nos objetivos escolhidos para esta pesquisa, definimos como método de abordagem a pesquisa indutiva. O método de abordagem é o conjunto de atividades sistemáticas que permite que você alcance os objetivos da pesquisa. É a estratégia de investigação da pesquisa, que segue regras e padrões específicos, para chegar em uma conclusão científica. Em termos mais simples, o método de abordagem refere-se ao conjunto de métodos que vão organizar, de forma lógica, o pensamento para solucionar o problema da pesquisa.

Conforme Mezzaroba e Monteiro (2004), a fundamentação do método indutivo consiste na observação de um objeto ou fenômeno específico, para que, partindo deste, sejam alcançadas conclusões gerais ou universais, ou seja, neste método, o pesquisador parte de dados particulares, e na proporção que estes vão sendo averiguados, permite-se inferir uma verdade mais ampla, utilizando as próprias premissas que serviram de alicerce. A indução, de outro modo, é um processo mental em construção, partindo de dados particulares, e a medida que vão sendo analisados, são constatados e, dessa forma, verifica-se uma verdade mais ampla do que as contidas nas partes iniciais examinadas, por isso é um procedimento generalizador (MARCONI; LAKATOS, 2007).

Em relação à abordagem das pesquisas, foi realizada uma pesquisa qualitativa de caráter exploratório. Segundo Denzin e Lincoln (2006), a pesquisa qualitativa envolve uma abordagem interpretativa do mundo, o que significa que seus pesquisadores estudam as coisas em seus cenários naturais, tentando entender os fenômenos em termos dos significados que as pessoas a ele conferem. O ambiente natural e a fonte direta para coleta dos dados e o pesquisador é o instrumento chave (GIL, 2019). Nesta situação a pesquisa qualitativa teve o intuito de apreender as dimensões e as construções mentais coletivas, onde irá proporcionar um resultado sucinto e integrado do estudo.

Especificamente, métodos qualitativos são considerados em essência como exploratórios. Segundo Gil (2019), a pesquisa exploratória tem como

objetivo principal desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo

em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores. Segundo o autor, estes tipos de pesquisas são os que apresentam menor rigidez no planejamento, pois são planejadas com o objetivo de proporcionar visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato.

4.2 Técnica da coleta de dados

Quanto à técnica de coleta de dados, utilizou-se como instrumento de coleta um questionário de autoria própria, visando entender melhor a percepção dos policiais militares no que tange o tema pesquisado. As técnicas de coleta de dados são um conjunto de regras ou processos utilizados por uma ciência, ou seja, corresponde à parte prática da coleta de dados (LAKATOS & MARCONI, 2001).

Segundo Cervo & Bervian (2002, p. 48), o questionário “[...] refere-se a um meio de obter respostas às questões por uma fórmula que o próprio informante preenche”. Ele pode conter perguntas abertas e/ou fechadas. As abertas possibilitam respostas mais ricas e variadas e as fechadas maior facilidade na tabulação e análise dos dados. De forma idêntica, Marconi & Lakatos (2001, p. 88) definem o questionário estruturado como uma “[...] série ordenada de perguntas, respondidas por escrito sem a presença do pesquisador”. Dentre as vantagens do questionário, destacam-se as seguintes: ele permite alcançar um maior número de pessoas; é mais econômico; apadronização das questões possibilita uma interpretação mais uniforme dos respondentes, o que facilita a compilação e comparação das respostas escolhidas, além de assegurar o anonimato ao interrogado.

Quanto ao local da pesquisa, esta foi realizada no 38º Batalhão de Polícia Militar (Batalhão Tiradentes). O efetivo total do referido BPM, atualmente, é de 97 (noventa e sete) policiais, sendo que desse número, 80 (oitenta) estão prontos para o serviço e 17 (dezessete) possuem restrições (licença médica, férias, dentre outras). O universo compreendeu 49 (quarenta

e nove) servidores, sem distinção da situação na qual se encontram, representando 50,51% do efetivo total.

O período da entrevista ocorreu entre os dias 06 a 21 de setembro de 2022, onde foram realizadas visitas, que propuseram o melhor conhecimento do batalhão, além de ocorrer entrevistas de alguns militares que estavam no horário de expediente. Durante essas visitas foi disponibilizado, por via online através da plataforma do *Google Forms*, o questionário com um total de 11 (onze) perguntas em torno do tema Policiamento Comunitário.

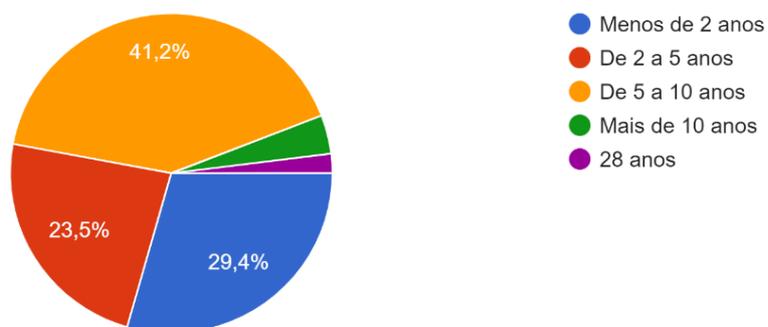
A interpretação e discussão dos dados levantados pela pesquisa partiram dos resultados alcançados com base na pesquisa bibliográfica e na revisão de literatura que fundamentou a pesquisa. Para Lakatos e Marconi (2001, p. 23), “analisar é, [...], decompor um todo em suas partes, a fim de poder efetuar um estudo mais completo.

Em síntese, as análises foram feitas levando-se em consideração a relação entre as ideias expostas pelos entrevistados e a fundamentação teórica já existente sobre o tema.

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

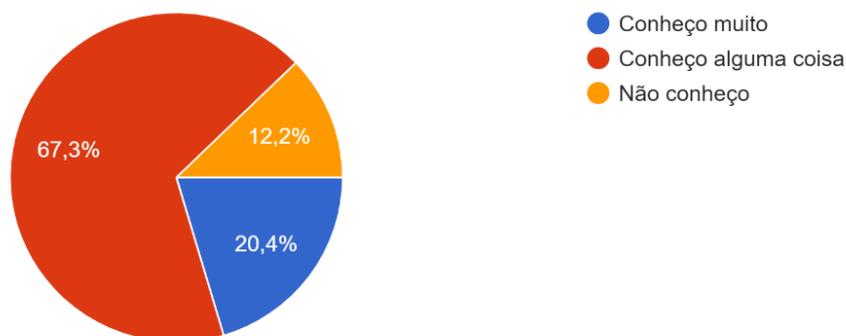
De acordo com o questionário feito pela plataforma do Google *Forms*, realizado no 38º Batalhão de Polícia Militar do Maranhão, no período de 06 a 21 de setembro de 2022, um total de 49 policiais expressaram a sua concepção acerca do Policiamento Comunitário, representados pelos gráficos abaixo.

GRÁFICO 1 - Tempo de serviço na polícia militar do 38º BPM de São Luís- MA, de acordo com questionário aplicado entre os dias 06 a 21 de setembro de 2022.



Fonte: Questionário de Autoria Própria (2022)

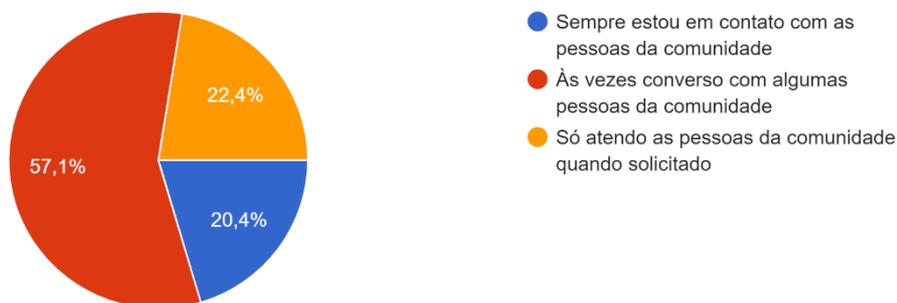
GRÁFICO 2 - Nível de conhecimento do policial do 38º BPM de São Luís- MA sobre a comunidade, de acordo com questionário aplicado entre os dias 06 a 21 de setembro de 2022.



Fonte: Questionário de Autoria Própria (2022)

Após analisar como essas respostas convergiam e com base nos Gráficos 1 e 2, entendemos que entre os 41,2% do Gráfico 1 nem todos encontram-se entre os que compõem os 20,4 % do Gráfico 2, tendo em vista este resultado e se refletindo acerca da dinâmica da polícia militar, entendemos que existe a possibilidade destes estarem trabalhando a menos tempo na região do 38º BPM.

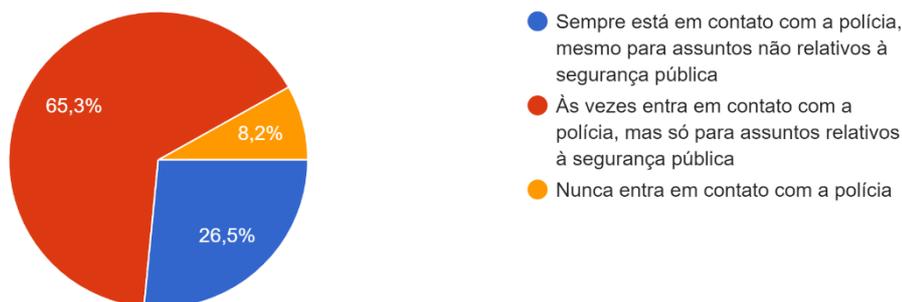
GRÁFICO 3 - Nível de relacionamento do policial do 38º BPM de São Luís- MA com a comunidade, de acordo com questionário aplicado entre os dias 06 a 21 de setembro de 2022.



Fonte: Questionário de Autoria Própria (2022)

Através da coleta de respostas da terceira pergunta, percebemos que os 57,1% apresentados corroboram com as respostas das duas questões anteriores, demonstrando que pode existir alguma proximidade com a comunidade, mesmo assim, ainda não é suficientemente para dizer que a comunidade e os policiais estão integrados no combate e prevenção dos crimes. Em contrapartida quase um quarto dos entrevistados mostrou não ter contato, o que contrasta com os 12,2% do Gráfico 2, onde estes indicam não conhecer a comunidade.

GRÁFICO 4 - Nível em que a comunidade se relaciona com a polícia do 38º BPM de São Luís- MA, de acordo com questionário aplicado entre os dias 06 a 21 de setembro de 2022.

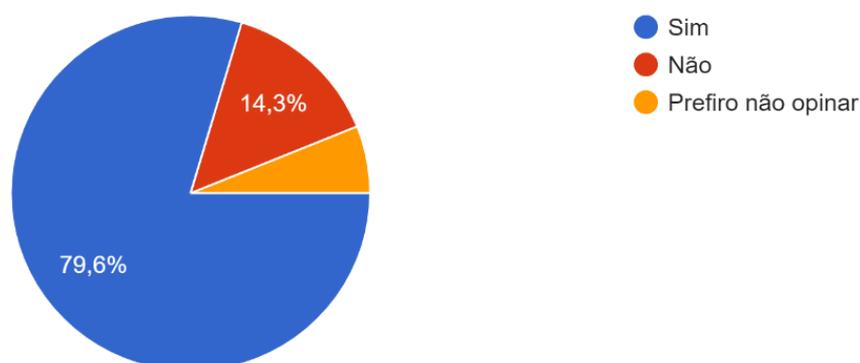


Fonte: Questionário de Autoria Própria (2022)

De acordo com o resultado do Gráfico 4, percebemos que a comunidade ainda entende o serviço da polícia militar como exclusivamente de cunho operacional da Segurança Pública (65,3%). Isso se dá em detrimento das ideias

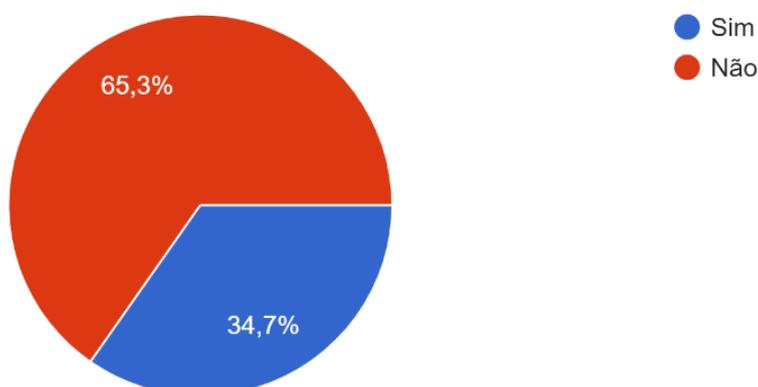
preconcebidas acerca das funções da polícia militar, como um poder inacessível e punitivo. O que corrobora com Freitas (2017), quando o autor afirma que a sociedade tem a visão de que o Estado impõe o seu limite através do poder de polícia, onde o agente no cumprimento das garantias legais, traz a sensação para a sociedade de interferência do poder público na sua vida privada.

GRÁFICO 5 - Opinião dos policiais do 38º BPM de São Luís- MA sobre a eficácia da Polícia Comunitária, de acordo com questionário aplicado entre os dias 06 a 21 de setembro de 2022.



Fonte: Questionário de Autoria Própria (2022)

GRÁFICO 6 - Quantidade de policiais do 38º BPM de São Luís- MA que realizaram curso de Polícia Comunitária, de acordo com questionário aplicado entre os dias 06 a 21 de setembro de 2022.



Fonte: Questionário de Autoria Própria (2022)

No que tange as respostas do Gráfico 5, denotamos que a maioria (79,6%) considera a filosofia do Policiamento Comunitário um método eficaz. No entanto, de acordo com o resultado obtido no Gráfico 6, apenas 34,7% dos

entrevistados fizeram algum curso relacionado ao tema. Nesse sentido, há uma janela de oportunidade para aqueles que não obtiveram certificados em cursos de policiamento comunitário, terem uma especialidade dentro da instituição. Assim como incentivos que a própria PMMA pode conceder aos policiais que almejam se destacar e ter conhecimento específico sobre esse assunto.

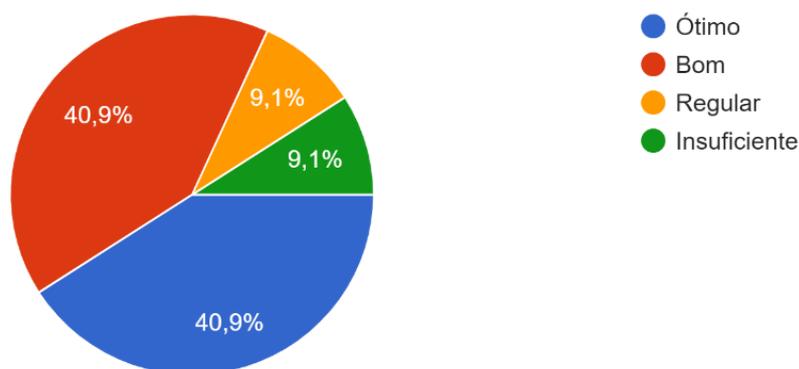
A pergunta seguinte não gerou gráfico pois a mesma se tratava de uma pergunta aberta, porém ela está intrinsecamente ligada às respostas do Gráfico 6, onde a mesma diz “*Se a resposta à pergunta anterior for SIM, responda qual curso, onde foi realizado e durante quanto tempo*”.

Percebemos que a maioria das respostas apontam que a Polícia Militar do Maranhão tem investido em capacitar seu contingente desde o curso de formação, pois muitos informaram terem feito curso ou capacitação em seu período de CFSD e CFO.

A minoria participou de cursos posteriores a sua formação, mas estes existem. Um dos entrevistados diz ter feito em 2011, o curso de Promotor de Polícia Comunitária e em 2015 no SENASP. Em resposta, outro entrevistado informou que fez o curso pelo “Sistema KOBAN” com duração de “1 ano de curso”. Inclusive vale ressaltar, que esse sistema foi mencionado durante explanação do capítulo 3 deste estudo.

Outras indicaram cursos feitos e com pequena duração, como pela “UEMA, 2 meses” ou “no CFAP, carga horária de 30h”.

GRÁFICO 7 - Avaliação dos policiais do 38º BPM de São Luís- MA sobre os conteúdos do curso de Polícia Comunitária, de acordo com questionário aplicado entre os dias 06 a 21 de setembro de 2022.



Fonte: Questionário de Autoria Própria

Observamos ainda a opinião com relação ao grau de avaliação dado ao conteúdo do curso ministrado, onde mais de 80% dos entrevistados classificaram como ótimo (40,9%) ou bom (40,9%) com percentuais iguais para ambas as classificações. E que coincidentemente aqueles que consideraram o conteúdo regular ou insuficiente, também tiveram percentuais iguais (9,1%).

A pergunta seguinte solicitou a opinião dos entrevistados em relação a “*Quais as principais dificuldades e benefícios o senhor(a) vê na política de Polícia Comunitária?*”.

O primeiro entrevistado fala sobre “Relacionamento invasivo, porém rápida resposta em solucionar algumas ocorrências”, onde não se aprofundou sobre este “relacionamento abusivo”. Outro entrevistado indicou “como benefícios, maior proximidade com a comunidade e solução de problemas que podem se tornar mais graves se não trabalhados logo. A maior dificuldade é justamente conseguir essa proximidade com os moradores em algumas localidades”. O que corrobora com a respostas em que alguns indicam a própria comunidade como uma das dificuldades encontradas. Surgiram também outras respostas mencionando como “dificuldades: falta de espaços específicos para encontros e reuniões com a comunidade; falta de cursos para especialização da tropa.” Em contrapartida salientam como “benefícios: diminuição dos níveis de criminalidade; aproximação da polícia com a sociedade; prestígio da polícia militar perante a sociedade”.

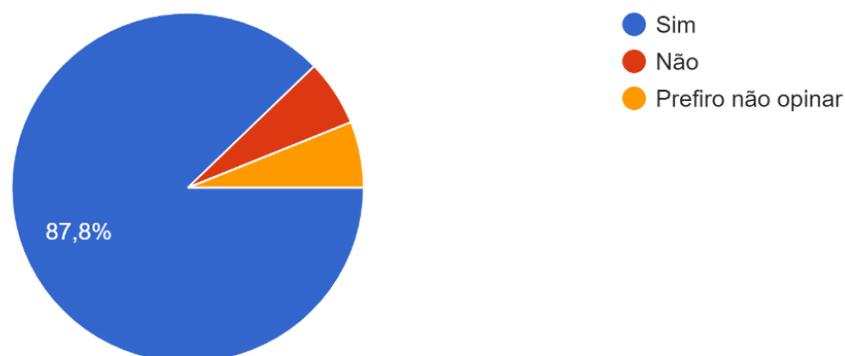
Algumas das respostas também mencionam “falta de conhecimento ou prática de quem está à frente desse tipo de serviço, deveria ser levado mais em consideração quem de fato exerce esse serviço na rua, falta de comunicação com a própria comunidade por parte de quem está à frente”.

Como dito anteriormente o estigma da polícia militar ainda precisa ser vencido e isso é mencionado como uma das dificuldades como “ganhar a confiança da comunidade” e se repete em outras respostas como “a aceitação e participação da comunidade junto ao BPM”, seria uma das dificuldades. Outros benefícios citados são o “auxílio da comunidade na identificação dos criminosos”.

Um ponto observado as respostas para apontar recorrentes que apontam que o policiamento comunitário tem dificuldade em ser aplicado, pois

estas “ocorrem quando a população é coibida pelos traficantes ou por medo de represálias”. Inferimos através destas respostas.

GRÁFICO 8 - Opinião dos policiais do 38º BPM de São Luís- MA se consideram eficaz o Policiamento Comunitário como estratégia, por parte de seu BPM, na prevenção do crime e manutenção da paz social, de acordo com questionário aplicado entre os dias 06 a 21 de setembro de 2022.



Fonte: Questionário de Autoria Própria (2022)

Nesta questão, os que não acreditam que na implantação do Policiamento comunitário como elemento de estratégia de intervenção, por parte do seu BPM, de modo a ajudar na prevenção do crime e manutenção da paz social, somou apenas 6,1%, percentual igual para os que não desejaram opinar.

Como visto no Gráfico 6, a maioria dos entrevistados fizeram cursos de policiamento comunitário, portanto o esperado é que na pergunta do gráfico oito houvesse uma maioria de pessoas que concordassem com a sua implantação como estratégia de ação.

Para finalizar o questionário, perguntamos “*como a implantação do policiamento comunitário ajudaria seu BPM na prevenção do crime e manutenção da paz social?*”.

Observamos que muitos acreditam no estreitamento dos laços entre polícia e comunidade. Como podemos ver a seguir:

[...] “*Através da aplicação de diretrizes do Policiamento Comunitário, haverá um maior contato entre a polícia com a comunidade tornando mais fácil o fator "prevenção ao crime", além de que possibilitará que a comunidade exerça de fato seu papel no denominado Sistema de Segurança Pública. Além disso, o*

apoio de UPP (Unidades de Polícia Pacificadora) seria mais interessante para nos dar o suporte em algumas ocorrências. ”

[...] “A partir do momento em que membros da comunidade tenham um relacionamento mais efetivo com os policiais se torna mais fácil saber onde estão as necessidades daquelas comunidades.”

[...] “Trazendo mais crianças para próximo da polícia.”

[...] “Conquistar a confiança da comunidade torna possível conhecer o local de atuação, assim facilita definir as estratégias de atuação.”

[...] “Através dos projetos da polícia comunitária, o perfeioamento dos CAC’s (Centro de Atendimento Comunitário) e do esforço da corporação. Formulando e executando um planejamento estratégico para as demandas da população.”

[...] “Relacionamento melhor com a comunidade.”

Porém temos aqueles que fizeram parte dos percentuais que não acreditam que o policiamento comunitário funcionaria na região de seu BPM, como podemos ver em uma das respostas, em que o policial diz [...] *“não ajudaria muito. Na verdade, em quase nada. A prevenção do crime é manutenção da paz social dependem muito mais de outros fatores (leis criminais mais rígidas, judiciário sem viés ideológico, uma política mais voltada ao combate ao tráfico de drogas e ao crime organizado, fim das medidas de desencarceramento, etc), do que propriamente do policiamento comunitário. Um exemplo disso, seria:*

‘João (nome fictício) tem uma banca de café e lanches na porta de sua casa, em uma dominada pelo crime organizado. Apesar de muitos policiais comprarem café na sua banca quando estão de serviço, ele não pode estreitar as relações com os policiais ao ponto de lhes repassar informações sobre os crimes que ocorrem na sua comunidade, pois o traficante da área o ameaçou, dizendo que se os policiais souberem de alguma coisa, João seria suspeito de ter repassado informações.’

Essa é uma situação comum na área do meu BPM, principalmente no bairro em que a sede se encontra localizada. Diante disso, a política de policiamento comunitário não teve a eficiência esperada.

Se as políticas externas (legislação e judiciário) fossem mais rígidas, João teria menos motivos para temer uma ação do traficante contra sua vida ou

de sua família. Aí sim, o policiamento comunitário também poderia ser mais eficaz, pois João confiaria de repassar qualquer informação à polícia.”

Percebe-se através do ponto abordado pelo policial que o policiamento comunitário tem sua efetividade, mas para que isso ocorra, necessitamos que o sistema em que estamos envolvidos desenvolva suas funções com maior confiabilidade.

Nota-se também aos que acreditam que a escola seria um canal viável para se chegar ao propósito do policiamento comunitário, quando diz [...] *“Se a implantação ocorrer por meio da educação, através das escolas, conscientizando os jovens a se afastar das drogas e de influências negativas, iremos mudar eles e nos aproximar de seus responsáveis, assim será possível conquistar uma parte da comunidade (Escola, Jovens e Pais). Acho que somente dessa forma, por meio dos canais de educação, poderemos implantar parte da política do policiamento comunitário.”*

Houve também entrevistados que se abstiveram de responder à questão, também obtivemos também muitas respostas genéricas, como: *“maior integração e confiança entre a tropa e a comunidade”*; *“Pela aproximação com a sociedade, facilitando com que a polícia saiba as suas necessidades”*; *“Tornando a polícia mais próxima, com ações sociais, para acabar com a estigmatização que a polícia é truculenta”*; o que nos leva a refletir se estes policiais ainda não se aprofundaram ou não tinham interesse em responder essa questão.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Constituição de 1988 aplicou, entre seus princípios fundamentais, a “participação popular” na gestão pública como direito à dignidade da pessoa humana. Em seu artigo 1º, parágrafo único, o legislador constituinte, expressa o princípio da soberania popular pelo qual “todo o poder emana do povo” que o exerce através de seus representantes ou “diretamente”, na forma estabelecida pela Constituição. Este princípio reúne as concepções de democracia direta e democracia representativa, de caráter a somar seus resultados em benefício da coletividade, objetivo final do Estado e da Administração Pública. Assim, trazendo à luz do funcionamento do Policiamento Comunitário.

Foi destacado em todo o trabalho apresentado, as benesses do Policiamento Comunitário, tais como o estreitamento entre a comunidade, os frutos dessa confiança conquistada. Porém, foram destacados alguns pontos que o método de policiamento foi questionado. De fato, dificilmente um método de policiamento será 100% eficaz na luta contra a criminalidade. É o que mostra em algumas respostas obtidas no questionário dado, onde o policial encontra-se impossibilitado de agir contra alguma situação na comunidade, pois a mesma está à mercê de traficantes naquela área.

Isso revela que o Policiamento Comunitário enfrenta barreiras que vão além dos obstáculos sociais, ou estigmas entre polícia e comunidade. Há uma necessidade de uma conjuntura de segurança pública, para que aquela comunidade possa ter confiança, e mais do que isso, ter a segurança de que pode ter a polícia militar como um porto seguro. Para isso, políticas públicas mostram-se necessárias, de forma que haja interesse dos órgãos de segurança a nível federal, estadual e municipal em conhecer sua realidade e trabalhar para a sua solução.

De forma geral, o objetivo de levantar informações importantes acerca do Policiamento Comunitário foi alcançado; pontos foram levantados, benefícios e dificuldades dos policiais foram apresentados. Vale ressaltar que a Polícia Comunitária não é uma “nova polícia”, mas uma evolução na forma de agir contra a criminalidade e, ao mesmo tempo, quebrar paradigmas com a comunidade, havendo o estreitamento desse relacionamento.

Desta forma, nota-se que, embora os entrevistados apresentem uma percepção que a comunidade deve ser compreendida como elemento importante na identificação e solução de problemas da segurança pública, ainda há carência de modificações nas questões mais institucionais, bem como busca pela participação dessa comunidade nas atividades parceiras com a PMMA. Sendo possível, através deste estudo, nortear medidas futuras para uma aplicabilidade mais eficiente desse método de policiamento, tais como cursos anuais ou bianuais de policiamento comunitario, como aperfeiçoamento da tropa, assim como avaliações de tais cursos. Assim, buscando a melhor evolução desse tipo de policiamento para sociedade e para os policiais inseridos nesse contexto.

REFERÊNCIAS

BALAN , Mayra; DUTRA, Carolina. **30 anos do Massacre do Carandiru: para não esquecer**. Carandiru, Ponte Jornalismo, p. 4-5, 6 out. 2022. Disponível em: <https://ponte.org/artigo-30-anos-do-massacre-do-carandiru-para-nao-esquecer/>. Acesso em: 6 out. 2022.

BONALD, Kellen. **Policiamento comunitário da PMMA**: identificação e priorização de problemas locais na busca de soluções. São Luís. Curso de Formação de Oficiais. UEMA. 2020

BORBA, Ana Paula de Almeida de; GIEHL, Franciele. **A segurança pública sob a ótica comunitarista**: uma análise dos ideais comunitários inseridos em políticas de segurança como o policiamento comunitário. In: STURZA, Janaína Machado (Org.). Os direitos fundamentais na perspectiva das políticas públicas: redefinindo garantias para a efetivação de direitos. Curitiba: CRV, 2015.

Brasil tem aumento de 5% nos assassinatos em 2020, ano marcado pela pandemia do novo coronavírus, alta é puxada pela região Nordeste. In: G1 GLOBO. [S. l.], 12 fev. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2021/02/12/brasil-tem-aumento-de-5percent-nos-assassinatos-em-2020-ano-marcado-pela-pandemia-do-novo-coronavirus-alta-e-puxada-pela-regiao-nordeste.ghtml>. Acesso em: 4 out. 2022.

CERVO, A. L. BERVIAN, P. A. **Metodologia científica**. 5.ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

CHESNAIS, Jean Claude. **A violência no Brasil**: causas e recomendações políticas para a sua prevenção. VIOLENCIA NO BRASIL, [S. l.], p. 12-16, 2 ago. 2006.

DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. **O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

EHRlich, Isaac. **The Supply of Illegitimate Activities**. Columbia Univ., New York, 1967.

Estudo aponta relação entre desigualdade e criminalidade. FEARP, 2020. Disponível em: <https://www.fearp.usp.br/institucional/item/8353-estudo-aponta-relacao-entre-desigualdade-e-criminalidade.html#:~:text=A%20correla%C3%A7%C3%A3o%20dos%20dados%20Gini,maior%20o%20%C3%ADndice%20de%20criminalidade>. Acesso em: 19 set. 2022.

ETZIONI, Amitai. **La tercera vía hacia una buena sociedad**: propuestas desde el comunitarismo. Madri: Minima Trotta, 2000.

FERNANDES, Daniela. **4 Dados que mostram por que o Brasil é um dos países mais desiguais do mundo, segundo relatório**. BBC NEWS BRASIL,

2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-59557761>. Acesso em: 20 set. 2022.

FERREIRA, Daniel Victor de Sousa Ferreira, et al. **Community policing as a social practice and managerialism in public safety: analysis of an operational unit of the military police.** Revista eletrônica administrativa. 3 ed. Porto Alegre, 2020. P. 26. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/read/a/CvkmBqJWGrdHtJgFh7FrSFG/abstract/?lang=en>. Acesso em 06 out. 2022.

FILHO, Argemiro Procópio. **O Brasil no contexto do narcotráfico internacional.** Narcotráfico, [S. l.], p. 7-8, Acesso em: 6 out. 2022.

FLEISHER, B. **The Effect of Unemployment on Juvenile Delinquency.** In: Journal of Political Economy, 1993. p. 543-555

FLEISHER, B. **The Effects of Income on Delinquency.** In: American Economic Review, 1966. p. 118-137

FREITAS, José Messias Mendes. **Polícia Comunitária: Uma Construção Jurídica que se opõe à Ideia de uma Polícia de Autoridade Fragilizada.** Direito Diário, [S. l.], p. 4-5, 17 maio 2017. Disponível em: <https://direitodiario.com.br/6865-2/>. Acesso em: 3 out. 2022.

GIL, A.C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2019.

GOULART, Guilherme. **Explosão demográfica, o ponto de partida para o crescimento da violência.** In: Correio Braziliense [S. l.], 17 jan. 2011. Disponível em: https://www.correio braziliense.com.br/app/noticia/cidades/2011/01/17/interna_cidadesdf,232714/explosao-demografica-o-ponto-de-partida-para-o-crescimento-da-violencia.shtml. Acesso em: 6 out. 2022.

GUTIERREZ, M. B. S, et al. **Inequality and criminality revisited: Further evidence from Brazil.** In XXXII Encontro Nacional de Economia. ANPEC, João Pessoa. 2004. Disponível em: http://www.anpec.org.br/encontro2004/artigos/A04_A149.pdf. Acesso em: 06 out. 2022.

KAHN, Túlio. **Velha e nova polícia: polícia e políticas de segurança pública no Brasil atual.** São Paulo: Sicurezza, 2002.

MADEIRO, Carlos. **Medo de ser assassinado atinge 3 em 4 brasileiros, 67% de jovens temem a PM.** UOL, 2016. DISPONÍVEL EM: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2016/11/02/medo-de-ser-assassinado-atinge-3-em-4-brasileiros-67-de-jovens-temem-a-pm.htm&mobile&width=28007/>. Acesso em: 06 out. 2022.

MARCONI, M. A; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa:** planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração e interpretação de dados. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2001.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia científica:** ciência e conhecimento científico, métodos científicos, teoria, hipóteses e variáveis. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MELLO, Daniel. **Um em cada três brasileiros teve amigo ou parente assassinado, diz pesquisa.** Agência Brasil, 2017. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2017-05/um-em-cada-tres-brasileiros-teve-amigo-ou-parente-assassinado-diz-pesquisa>. Acesso em: 06 out. 2022.

MESQUITA NETO, Paulo de. **Policiamento comunitário e prevenção ao crime:** a visão dos coronéis da Polícia Militar. São Paulo em Perspectiva, São Paulo, v. 18, n. 1, p. 103-110, 2004.

MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual da metodologia em direito.** São Paulo:Saraiva, 2004.

OLIVEIRA, Rafael Bitencourt. **A Implementação do Sistema KOBAN nas Bases Comunitárias de Segurança em Salvador:** oportunidades e constrangimentos. 2017.

PERES, Júlio Cesar Araujo. **Polícia comunitária:** polícia e comunidade na busca de soluções conjuntas para os problemas de segurança. Porto Alegre: Polost, 2004.7

Precarização da educação pública: não é falta de recursos, é negligência da gestão pública. Sindeducação, 2018. Disponível em: <https://sindeducacao.org/precarizacao-da-educacao-publica-nao-e-falta-de-recursos-e-negligencia-da-gestao-publica>. Acesso em: 29 set. 2022.

PYL, Bianca. **O Trabalho Infantil no tráfico de drogas e a punição das vítimas.** In: Livre de Trabalho Infantil. [S. l.], 2 ago. 2018. Disponível em: <https://livredetrabalho infantil.org.br/especiais/trabalho-infantil-sp/reportagens/o-trabalho-infantil-no-traffic-de-drogas-e-a-punicao-das-vitimas/>. Acesso em: 6 out. 2022.

Relatório Mundial sobre Violência e Saúde. OMS, Organização Mundial de Saúde. Genebra: OMS; 2002.

SANTOS, I. E. Técnicas de Aprendizagem. In:**Textos selecionados de métodos e técnicas de pesquisa científica.** 3. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2001, p. 19-26.

SKOLNICK, Jerome Herbert; BAYLEY, David Harold. **Policiamento comunitário:** questões e práticas através do mundo. Tradução de Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: EDUSP, 2002.

SMIGEL-LEIBOWITZ, A. **Does Crime Pay?**. In: An Economic Analysis. Columbia University, 1965.

VIEIRA, Victor Rodrigues Nascimento. **A morosidade do Judiciário, suas consequências para as partes e as formas de trazer celeridade aos processos no Brasil**. Jusbrasil, ano 2020, n. 1, p. 2-3, 6 out. 2022. Disponível em: <https://vieiravictor.jusbrasil.com.br/artigos/943683744/a-morosidade-do-judiciario-suas-consequencias-para-as-partes-e-as-formas-de-trazer-celeridade-aos-processos-no-brasil>. Acesso em: 6 out. 2022.

APÊNDICE

QUESTIONÁRIO - CONCEPÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES ACERCA DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO

A entrevista a seguir tem por objetivo conhecer o ponto de vista dos policiais militares do 38º BPM no que tange a efetividade do policiamento comunitário na prevenção do crime e manutenção da paz social. A entrevista faz parte do trabalho de conclusão do Curso de Formação de Oficiais. Sob a responsabilidade do pesquisador Matheus Gabriel Almeida da Silva, cadete do 4º ano do CFO PMe orientação do Cel. Aritanã Lisboa do Rosário.

O sigilo da sua identificação será preservado e em nenhum momento você será identificado. Todas as suas respostas serão utilizadas em conjunto com os demais participantes.

Por se tratar de um formulário eletrônico, o seu consentimento será materializado pelo registro da opção "**ACEITO PARTICIPAR**", funcionando como assinatura. Ao aceitar participar, o formulário eletrônico será fornecido a você através do *WhatsApp*.

*Obrigatório

Considerando estes termos, assinale uma das opções abaixo: *

- ACEITO PARTICIPAR
- NÃO ACEITO PARTICIPAR

1. Há quanto tempo você é policial militar? *

- () Menos de 2 anos
- () De 2 a 5 anos
- () De 5 a 10 anos
- () Mais de 10 anos

2. Qual nível conhece a área comunitária em que atua? *

- Conheço muito
- Conheço
- Alguma coisa
- Não conheço

3. Qual nível de relacionamento com a sociedade? *

- Sempre estou próximo com os grupos comunitarios da area
- Às vezes converso com algumas pessoas da área comunitária
- Só atendo as pessoas da área quando solicitado

4. Qual nível de relacionamento dos grupos comunitários com a polícia? *

- Sempre estão em contato o batalhão, não importa o assunto
- Às vezes entram em contato com o batalhão, mas apenas para ordem pública
- Nunca entram em contato com o batalhão

5. Acredita na eficácia do Policiamento Comunitário? *

- Sim
- Não
- Prefiro não opinar

6. Já fez ou faz algum curso de Policiamento Comunitário?

- Sim
- Não
- Prefiro não opinar

7. Se a resposta à pergunta anterior for SIM, responda qual curso, ondee durante quanto tempo foi realizado

8. Nível de análise/avaliação ao conteúdo do curso? (Caso tenham feito o curso)

- Ótimo
- Bom
- Regular
- Insuficiente

9. Quais as principais dificuldades e benefícios do Policiamento Comunitário enquanto na atuação do policial? *

10. A Policia Comunitária pode ser usada como ferramenta de policiamento intervencionista do 38º BPM na prevenção da criminalidade e garantia da ordem harmonia social? *

- Sim
- Não
- Prefiro não opinar

11. Como o método de Policiamento Comunitário ajudaria o 38º BPM na prevenção da criminalidade e garantia da ordem e harmonia social? *
